

## ACTA N.º 18

### ----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E NOVE:-----

----- Aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Manuel da Silva Cruz, Carlos Alberto Silva Oliveira, Abílio José Guilherme Bejinha e Hélder António Guerreiro, o primeiro Vice-Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- Faltou à reunião o Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho, por se encontrar de férias. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Camilo Coelho. -----

### ----- APROVAÇÃO DA ACTA N.º 17, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 20-08-2009:- Em primeiro lugar, procedeu-se à

distribuição de fotocópias da acta n.º 17, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20-08-2009 que, depois de lida e aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, por não ter estado presente, foi devidamente assinada.-

### ----- 1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. --

### ----- 1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

----- 1 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente. -----

----- Dia 25/08 – Esteve presente e participou em reunião com a Empresa Tecnovia,

Empresa responsável pelas obras na EM 502/1, para debater as condições da mesma, através de estudos elaborados para que se alcance uma solução mais viável a nível de conservação da mesma; -----

----- Dia 27/08 - Esteve presente na inauguração da 2.<sup>a</sup> fase da Unidade de Cuidados Continuados de Odemira; -----

----- Dia 28/08 – Esteve presente na visita de Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro ao Concelho de Aljezur, onde apresentou uma palestra relativamente ao Programa Polis. -----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

----- Dia 31/08 – Informa relativamente à resolução fundamentada que fora apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao estabelecimento de bar “O Turco”, de modo a inviabilizar a providência cautelar, alegando o interesse público. Mais informou, que o citado estabelecimento voltou a encerrar às 24 horas, desde o dia 01 de Setembro. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.-----

----- Solicitou mais uma vez, que lhe fosse facultada a listagem das obras em curso. -----

## ----- **1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- 1 - Intervenção do Público.-----

----- António Augusto Silva Almeida, morador na Rua Fortunato Simões dos Santos, em Odemira, veio mais uma vez solicitar informação relativamente ao estabelecimento de bar “Pacífico”. -----

----- O Senhor Vereador Carlos Oliveira, informou que o explorador do citado estabelecimento, foi notificado no dia 27 de Agosto, pelo que está a decorrer o prazo legal para que o mesmo possa apresentar as alegações que entenda por convenientes. -----

## ----- **1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0695-2009 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS.-----

----- Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Ex.ma Câmara Municipal, o Senhor Vice-Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à ordem de trabalhos:-----

----- - Controlo Analítico da Qualidade da Água para Consumo Humano – Resultados do 2.º Trimestre de 2009; -----

----- - Aditamento ao Protocolo estabelecido entre a Escola Prática de Engenharia e a Câmara Municipal de Odemira. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0676-2009 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR DA ZE1 DO ALMOGRAVE.**-----

----- Foi presente a informação n.º 434/09, datada de 19 de Agosto de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, propondo dar início ao procedimento de elaboração do Plano de Pormenor da Zona ZE1 do Almogrove, nos termos do n.º1 do artigo 74.º, do regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que deverá estar concluído no prazo de um ano, e aprovar os termos de referência do respectivo plano, que se encontram anexos à presente deliberação, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, o qual estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT; -----

----- Estipular um prazo de 15 dias úteis a contar da publicação da presente deliberação, para a formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que

possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 77.º do RJIGT, na sua actual redacção; e ainda considerar, de acordo com o estabelecido nos n.os 2 e 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e no n.º 5 do artigo 74.º do RJIGT, que o Plano de Pormenor não está sujeito a Avaliação Ambiental, conforme a fundamentação que acompanha a informação técnica anexa à presente deliberação, bem como proceder à divulgação desta, de acordo com o n.º 7 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0677-2009 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE PORMENOR DO CRUZAMENTO DO ALMOGRAVE-----

----- Foi presente a informação n.º 425/09, datada de 18 de Agosto de 2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, propondo dar início do procedimento de elaboração do Plano de Pormenor do Cruzamento do Almogrove, nos termos do n.º 1 do artigo 74.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, que deverá estar concluído no prazo de um ano e, aprovar os termos de referência do respectivo plano, que se encontram anexos à presente proposta, ao abrigo dos n.os 1 e 2 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua actual redacção, o qual estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT;

----- Estipular um prazo de 15 dias úteis a contar da publicação da presente deliberação, para a formulação de sugestões e a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 77.º do RJIGT, na sua actual redacção; e ainda considerar, de acordo com estabelecido nos n.os 2 e 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e, no n.º 5 do artigo 74.º do RJIGT, que o Plano de Pormenor não está sujeito a

Avaliação Ambiental, conforme a fundamentação que acompanha a informação técnica anexa à presente deliberação, bem como proceder à divulgação desta, de acordo com o n.º 7 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 232/2007. -----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0688-2009 - PCHI - PROGRAMA CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS - NOVA ADENDA AO PROTOCOLO.-----

----- Foram presentes dois exemplares da nova Adenda ao Protocolo celebrado entre o Instituto de Segurança Social, IP e o Município de Odemira, referente ao Programa Conforto Habitacional para Pessoas Idosas, outorgada no dia 12 de Agosto de 2009. -----

----- Propõe-se a Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 12 de Agosto de 2009. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0690-2009 - PROPOSTA DE ESTATUTOS DA AMA - ALENTEJO (ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A ÁGUA E O AMBIENTE DO ALENTEJO).-----

----- Foi presente a informação n.º 444, datada de 28/08/2009, do Gabinete de Apoio à Presidência, a remeter a Proposta de Estatutos da AMA – Alentejo (Associação de Municípios para Água e o Ambiente), no seguimento da assinatura do Contrato de Parceria com o Estado, relativamente ao sistema de água, e tendo em conta a proposta do Gabinete de Apoio à Presidência, que seguidamente se transcreve:-----

----- “ Proposta -----

----- AMA – Alentejo – Associação de Municípios para a Água e o Ambiente do Alentejo--

----- Os Municípios de Alcácer do Sal, Aljustrel, Almodôvar, Alvito, Moura, Arraiolos,

Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alentejo, Grândola, Mértola, Montemor-o-Novo, Odemira, Ourique, Santiago do Cacém, Serpa, Vendas Novas, Viana do Alentejo e Vidigueira, pretendem constituir uma Associação de Municípios de fins específicos, com a designação de Ama – Alentejo – Associação de Municípios para a Água e o Ambiente do Alentejo, a qual terá por objecto participar na gestão de um sistema de captação, tratamento e adução em alta de água para abastecimento público e de tratamento e destino de águas residuais bem como a intervenção noutras áreas afins do ambiente, por acordo dos municípios associados.-----

----- Nestes termos, propõe-se a aprovação da proposta de constituição da Ama – Alentejo – Associação de Municípios para a Água e o Ambiente do Alentejo pela Câmara Municipal e o seu envio, juntamente com a proposta de Estatutos, para apreciação da Assembleia Municipal para que esta delibere: -----

----- a) Autorizar o Município a integrar a Ama – Alentejo – Associação de Municípios para a Água e o Ambiente do Alentejo, nos termos da alínea m) n.º 2 do artigo 53.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro; -----

----- b) Ratificar os Estatutos da Ama – Alentejo – Associação de Municípios para a Água e o Ambiente do Alentejo, nos termos do n.º 1 e 4 da Lei 45/2008 de 27 de Agosto. -----

----- Odemira, 01 de Setembro de 2009. -----

----- O Vice-Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro”. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0693-2009 - ADITAMENTO AO PROTOCOLO ESTABELECIDO ENTRE A ESCOLA PRÁTICA DE ENGENHARIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA -

----- Foram presentes dois exemplares do Protocolo Estabelecido entre a Escola Prática de Engenharia e a Câmara Municipal de Odemira. -----

----- Propõe-se a ratificação do acto referente ao Protocolo acima mencionado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar nos termos propostos. -----

----- **2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL**-----

----- **2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACÇÃO SOCIAL** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0672-2009 - PUBLICAÇÃO DEFINITIVA: REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DAS HABITAÇÕES SOCIAIS, REGULAMENTO DE REALOJAMENTO DA AZENHA DO MAR, REGULAMENTO DO PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS -----

----- Foi presente a informação n.º 965, datada de 14/08/09, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social - Serviço de Acção Social, informando que de acordo com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, sobre a publicação em Diário da República dos Projectos de Regulamento abaixo discriminados, decorreram 30 dias para apreciação pública, sem que se verificassem quaisquer sugestões de alterações. -----

----- - Projecto de Regulamento Municipal de Gestão das Habitações Sociais (DR n.º12 de 20.01.2009- II Série); -----

----- - Projecto de Regulamento de Realojamento da Azenha do Mar (DR n.º 31 de 13.01.2009- II Série); -----

----- - Projecto de Regulamento do Programa Sinergias Sociais (DR n.º 13 de 20.01.2009- II Série);-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara tome conhecimento dos regulamentos supracitados para posterior remissão à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, e, conseqüente publicação em Diário da República, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 6

do artigo 64.º, e a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0673-2009 - RELATÓRIO DO PROJECTO DE SOLIDARIEDADE  
- ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL CANDEIAS GONÇALVES -----

----- Foi presente a informação n.º 963, datada de 14/08/09, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social - Serviço de Acção Social, informando que na passada reunião de 2 de Abril de 2009, foi deliberada a atribuição de um subsídio no valor de 750.00€ à Sociedade Recreativa e Musical Sanluizense, com vista a aquisição de consumíveis (pão, bebidas, carne, etc.) a serem vendidos numa iniciativa promovida em colaboração com os jovens da Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, ao abrigo de um projecto de solidariedade deste estabelecimento de ensino, que teve como objectivo apoiar instituições de cariz social do distrito de Beja. -----

----- Para a angariação de fundos, os alunos realizaram um baile, nas instalações da Faceco, onde apuraram um lucro de sensivelmente 200.00€, o qual juntaram à verba acima citada concedida pela Câmara e procederam a algumas compras, conforme se verifica nas facturas em anexo, com vista o referido apoio social. -----

----- Aquando do apoio da Câmara, ficou acordado com os jovens alunos o envio posterior de um relatório sobre a actividade, o qual segue em anexo, tendo sido remetido, no passado dia 29 de Junho, pelos alunos Luís Monteiro, Nuno Encarnação, André Rosado e Paula Matuto, que agradecem de forma sincera e distinta o contributo da Câmara. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- **2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA** -----



----- **2.2.1.1. - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** -----

----- Saiu da sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0691-2009 - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURANTE - BAR "A FONTE FÉRREA", SITO NO JARDIM DA FONTE FÉRREA - ODEMIRA, DAS 02:00 HORAS ATÉ ÀS 04:00 HORAS, NO DIA 11 DE SETEMBRO, TODAS AS 6.ª FEIRAS, SÁBADOS, VÉSPERAS DE FERIADOS, NATAL, PASSAGEM DE ANO, INCLUSIVÉ DIA 01 DE JANEIRO DE 2010. -

----- Foi presente requerimento, datado de 27 de Agosto de 2009, remetido pelo explorador do estabelecimento acima referido, Pedro Miguel Lourenço Paulino, no qual solicita prolongamento do horário de funcionamento do mesmo, das 02:00 horas até às 04:00 horas, nos dias 11 de Setembro, todas as Sextas-feiras, Sábados, vésperas de feriados, Natal, Passagem de Ano, inclusivamente para o dia 01 de Janeiro de 2010. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a pretensão para o dia 11 de Setembro, devendo as restantes datas de solicitação serem requeridas caso-a-caso. -----

----- Entrou na sala o Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro. -----

----- **2.2.1.2. - SECÇÃO DE NOTARIADO** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0692-2009 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO - TECNOVIA - SOCIEDADE DE EMPREITADAS, S.A. - CONTRATO DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA "ARRELVAMENTO SINTÉTICO DO CAMPO DE FUTEBOL DE VILA NOVA DE MILFONTES" -----

----- Na sequência da adjudicação da Empreitada para Execução da Obra “Arrelvamento Sintético do Campo de Futebol de Vila Nova de Milfontes”, na importância de € 232.845,90 (duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco euros e noventa cêntimos), torna-se necessário em cumprimento no estipulado no n.º 1, do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 18/2008,

de 29/01, submeter à aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal, a minuta do Contrato em anexo, a celebrar com a Firma TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A., e que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA** -----

----- **2.2.2.1. - SECÇÃO DE CONTABILIDADE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0679-2009 - RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS NO PERÍODO DE 13/08/2009 A 26/08/2009.** -----

----- Foi presente a informação n.º 60, datada de 27/08/2009, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.948.294,05 € (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO EUROS E CINCO CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 13/08/2009 a 26/08/2009. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2009/09/02, que acusava um total de disponibilidades da importância de 1.537.834,85 € (UM MILHÃO, QUINHENTOS E TRINTA E SETE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E OITENTA E CINCO CÊNTIMOS), constando em caixa: 9.017,41 € (NOVE MIL, DEZASSETE EUROS E QUARENTA E UM CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: 1.528.817,44 € (UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E DEZASSETE EUROS E QUARENTA E QUATRO

CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

----- **2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS** -----

----- **2.2.3.1. - SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0674-2009 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DAS PARCELAS N.º 333 A 341 (B-355) SITAS EM BRUNHEIRAS, PARA NOME DE "MARIA BÁRBARA ANTÓNIA JOAQUIM PALHINHAS, HERDEIROS DE"**.-----

----- Foi presente a informação n.º 169/09, datada de 17/08/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido formulado pelos Herdeiros de Maria Bárbara Antónia Joaquim Palhinhas, Senhores Augusto Domingos Palhinhas (marido e cabeça de casal), e os filhos, Carla Patrícia Palhinhas e Paulo Jorge Palhinhas, de averbamento do arrendamento das parcelas n.º 333 a 341 (b-355), sitas na propriedade denominada “Brunheiras”, Freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “Maria Bárbara Antónia Joaquim Palhinhas, Herdeiros de”, em virtude do falecimento da “rendeira”, em 14/07/2008.-----

----- Propõe-se a autorização e transmissão do arrendamento nos termos requeridos e propostos na informação.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0675-2009 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DO LOTE N.º 31 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE CASTELÃO - SÓNIA DO CARMO SEQUEIRA BALTAZAR.**

----- Foi presente a informação n.º 170/2009, datada de 18/08/2009, elaborada pela Divisão de Aprovisionamento e Gestão de Stocks – Secção de Património, relativa ao pedido de prorrogação do prazo para celebração da escritura de compra e venda, do lote n.º 31 do Loteamento Municipal de Castelão, formulado pela D. Sónia do Carmo Sequeira Baltazar, uma

vez que a mesma invoca que actualmente não reúne condições financeiras para a aquisição. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para apreciação numa próxima reunião do Executivo. -----

----- **2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO**-----

----- **2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0686-2009 - RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS, LOTEAMENTOS PARTICULARES E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 14/08/2009 E 27/08/2009, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 10/11/05 E DOS SENHORES VEREADORES, NOS TERMOS DOS DESPACHOS SUB-DELEGATÓRIOS DE COMPETÊNCIAS N.ºS 142/2005-P E 144/2005-P, DATADOS DE 18/11/05 E 270/2009-P DE 30/01/2009.-----

----- Proc. Nº 359 - Ano - 1989 - Req. Acúrcio Seixas Leal - Local da Obra - Lote A4, Lot. Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de Fotocópias do Processo.-----

----- Proc. Nº 164 - Ano - 2003 - Req. Teresa Guerreiro & Santos, Lda - Local da Obra - Estrada da Circunvalação, 6 - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Renovação - Ocupação da Via Pública com Dois Toldos.-----

----- Proc. Nº 365 - Ano - 2008 - Req. Rui Manuel dos Ramos Rodrigues - Local da Obra - Vale Juncal - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Construção de Um Agro-Turismo.-----

----- Proc. Nº 193 - Ano - 2008 - Req. Frupor-Sociedade Agro-Industrial, S.A. - Local da Obra - Brejo Redondo-Brejão - Freguesia - S. Teotónio.-----

----- Proc. Nº 187 - Ano - 2009 - Req. Olímpio Francisco da Silva - Local da Obra -

Charneca da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento Para Legalização de Uma Vedação.-----

----- Proc. Nº 44 - Ano - 2009 - Req. Maria Theresia Bissig - Local da Obra - Soalheira das Fornalhas, Monte do Zé, Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Declaração/Certidão de Realização de Obras Isentas de Licença. -----

----- Proc. Nº 30 - Ano - 2005 - Req. António Manuel Silva - Local da Obra - Rua Custódio Brás Pacheco - V.N.Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes. -----

----- Proc. Nº 16 - Ano - 1999 - Req. Sociedade de Construções Edgar e Costa, Lda. - Local da Obra - Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Apresentação de Telas Finais. -----

----- Proc. Nº 553 - Ano - 2007 - Req. Hélder da Silva Matos - Local da Obra - Vale Cães - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Remodelação de Uma Habitação Existente - Junção de Elementos.-----

----- Proc. Nº 14 - Ano - 2002 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da Obra - Vale Bravo - Longueira - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de Elementos. -

----- Proc. Nº 101 - Ano - 2009 - Req. Manuel Maria Batista dos Reis - Local da Obra - Lameiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia para a Legalização de Uma Charca. -----

----- Proc. Nº 7 - Ano - 2008 - Req. Francisco Mansos Marques - Local da Obra - Courelas do Lagar e Courelas do Reguengo - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Suspensão do Prazo Para Apresentar o Título de Utilização de Recursos Hídricos.-----

----- Proc. Nº 63 - Ano - 2002 - Req. Manuel Carlos Almeida Vilela - Local da Obra - Delfeira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 369 - Ano - 2008 - Req. Diederik Maria Wilfried Boyen - Local da Obra - Monte Cerro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Entrega de Projectos de Especialidades. -----

----- Proc. Nº 203 - Ano - 2008 - Req. Frupor-Sociedade Agro-Industrial, S.A. - Local da Obra - Brejo Redondo-Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Averbamento de Novo Nome para o Empreendimento Turístico. -----

----- Proc. Nº 43 - Ano - 2009 - Req. Augusta Filipe Portela Martins - Local da Obra - Fiais - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Certidão de Compropriedade - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 47 - Ano - 2009 - Req. António Maria Parreira Rodrigues - Local da Obra - Caeiros da Fontinha - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Habitação. -----

----- Proc. Nº 48 - Ano - 2009 - Req. António Maria Parreira Rodrigues - Local da Obra - Caeiros da Fontinha - Freguesia - Colos - Assunto - Certidão de Dispensa de Licença de Habitação. -----

----- Proc. Nº 497 - Ano - 2007 - Req. José Manuel Gonçalves Bernardo - Local da Obra - Loteamento da Má Hora, Lote 4 – Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Autorização Administrativa de Obras - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 161 - Ano - 2008 - Req. Hans Josef Oskar Grotjohann - Local da Obra - Rociadas, Monte das Receadas - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Legalização de Uma Casa de Habitação - Prorrogação de Prazo. -----

----- Proc. Nº 53 - Ano - 1981 - Req. Manuel Maria - Local da Obra - Malavado - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada. -----

----- Proc. Nº 355 - Ano - 2008 - Req. Luís Guilherme da Silva - Local da Obra - Largo da Palmeira, Nº 1 B, Cavaleiro. - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo Para Entrega de Projectos de Especialidades. -----

----- Proc. Nº 109 - Ano - 2009 - Req. Fernando Manuel Fragoso Viana - Local da Obra - Av. das Águas - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Prorrogação do

Prazo Para Entrega dos Elementos Solicitados.-----  
----- Proc. Nº 316 - Ano - 1987 - Req. Upmol - Urbanização do Pinhal do Moinho, Lda -  
Local da Obra - Lote Nº 24 da Urbanização do Pinhal do Moinho, Vila Nova de Milfontes -  
Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Cópias. -----  
----- Proc. Nº 131 - Ano - 2008 - Req. Pompeu Morgado Neto - Local da Obra - Lote 82 do  
Monte Vistoso, Vila Nova de Milfontes. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Exposição Sobre o Pagamento das Taxas. -----  
----- Proc. Nº 11 - Ano - 2009 - Req. Manuel Inácio Viegas - Local da Obra - Rua Custódio  
Brás Pacheco, 1 – 1A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento  
Local.-- -----  
----- Proc. Nº 38 - Ano - 2003 - Req. Leonel Rodrigues Figueirinhas Nobre - Local da Obra  
- Rua Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Junção de  
Elementos.-----  
----- Proc. Nº 150 - Ano - 2007 - Req. Associação Rio Mira - Local da Obra - Mesinha -  
Freguesia - Salvador - Assunto - Entrega do Livro de Obra.-----  
----- Proc. Nº 129 - Ano - 2000 - Req. Gunther Hermann Schnetz - Local da Obra - Monte  
Novo da Serra Aguda - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Consulta ao Processo. -----  
----- Proc. Nº 154 - Ano - 2008 - Req. Crisanto José de Oliveira - Local da Obra - Monte da  
Dalva ou Foros do Freixial - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição acerca do  
Indeferimento da Pretensão. -----  
----- Proc. Nº 99 - Ano - 2008 - Req. Nerite Exploração de Bens Móveis e Imóveis, S.A. -  
Local da Obra - Cerro do Troviscal/Alcaria Cova - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto -  
Aprovação do Pedido de Licenciamento - Licença Administrativa. -----  
----- Proc. Nº 120 - Ano - 2009 - Req. Jorge Miguel da Conceição Fachadas - Local da  
Obra - Malhão da Silveira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Legalização de Habitação e

Apoio Agrícola.-----  
----- Proc. Nº 1 - Ano - 2009 - Req. Lino Francisco da Silva Franco - Local da Obra -  
Concelho de Odemira - Assunto - Inscrição de Técnico.-----  
----- Proc. Nº 181 - Ano - 1988 - Req. Luís da Purificação Merino - Local da Obra - Lotes,  
1, 2, 3, 4 da Cerca das Figueiras - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de  
Consulta a Processo - Fotocópia Autenticada.-----  
----- Proc. Nº 23 - Ano - 2003 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Cerca  
Nova - S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Aprovação de Projecto de Loteamento –  
Exposição.-----  
----- Proc. Nº 33 - Ano - 2003 - Req. Francisco Ferreira Guerreiro - Local da Obra - Rua  
Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação  
Ocupação de Via Pública – Esplanada.-----  
----- Proc. Nº 210 - Ano - 2009 - Req. Engrácia Maria Guerreiro Delgado - Local da Obra -  
Eira da Lagoa - Freguesia - Colos - Assunto - Alteração de Utilização de Um Comércio Para  
Serviços.-----  
----- Proc. Nº 46 - Ano - 2009 - Req. Arthur Edward Tiffany - Local da Obra - Salgadoinho -  
Freguesia - S. Teotónio – Assunto – Certidão de Dispensa de Licença de Habitação.-----  
----- Proc. Nº 187 - Ano - 2007 - Req. Southwest Houses - Empreendimentos Turísticos,  
Lda - Local da Obra - A-de-Mateus - Freguesia - Salvador - Assunto - Avaliação de Impacto  
Ambiental - Consulta Pública.-----  
----- Proc. Nº 45 - Ano - 2009 - Req. Arthur Edward Tiffany - Local da Obra - Salgadoinho -  
Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Anulação e Arquivamento do Processo.-----  
----- Proc. Nº 142 - Ano - 2006 - Req. Iberian Salads Agricultura, Lda. - Local da Obra -  
Monte da Ribeira - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Aprovação dos Projectos das  
Especialidades.-----



----- Proc. Nº 86 - Ano - 2008 - Req. Marco António Soares Durães - Local da Obra - Rua Velha do Barreiro, 14 - Freguesia - Relíquias - Assunto - Construção de Um Edifício Destinado a Albergaria.-----

----- Proc. Nº 246 - Ano - 2003 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão da Silveira, S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de Elementos. -----

----- Proc. Nº 22 - Ano - 2003 - Req. Francisco de Jesus Viana - Local da Obra - Av. do Comércio - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Pedido de Licença de Ocupação de Via Pública com Um Toldo.-----

----- Proc. Nº 166 - Ano - 2009 - Req. Adília da Silva Canelas Guerreiro Rocha - Local da Obra - Rua da Estação, Amoreiras-Gare - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Junção ao Processo de Peças em Falta.-----

----- Proc. Nº 180 - Ano - 2003 - Req. Maria Francisca da Conceição Dias - Local da Obra - Rua 28 de Maio, 38, 40 - Colos - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de Renovação de Ocupação de Via Pública - 3 Toldos.-----

----- Proc. Nº 190 - Ano - 2009 - Req. José Maria Pacheco - Local da Obra - Rua da Saudade, Nº 26, - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Licença Administrativa de Uma Legalização de Uma Moradia.-----

----- Proc. Nº 176 - Ano - 2009 - Req. Fernanda Pinela - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Salvador - Assunto - Pagamento da Taxa.-----

----- Proc. Nº 206 - Ano - 1985 - Req. Diamantina Maria José - Local da Obra - Estrada Circunvalção, 6 - Freguesia - Salvador - Assunto - Licença Administrativa de Uma Moradia Comércio.-----

----- Proc. Nº 5 - Ano - 2009 - Req. Teresa Paula da Cruz Carneiro - Local da Obra - Rua Artur Horta, Nº14 F - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Averbamento. ----

----- Proc. Nº 33 - Ano - 2003 - Req. Francisco Ferreira Guerreiro - Local da Obra - Rua

Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação  
Licenciamento de Publicidade – Reclame. -----

----- Proc. Nº 40 - Ano - 2003 - Req. Francisco Ferreira Guerreiro - Local da Obra - Rua

Mira Mar - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Renovação  
Ocupação de Via Pública com 2 Toldos.-----

----- Proc. Nº 49 - Ano - 2009 - Req. Ana Maria Ferreira Soares da Silva - Local da Obra -

Monte da Consulta, Casa Nova da Galé - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de  
Certidão Para Efeitos de Certificação de Instalação Eléctrica Para Captar Águas. -----

----- Proc. Nº 26 - Ano - 2009 - Req. Buygest - Investimento e Gestão Imobiliária, Lda -

Local da Obra - Soalheira - Barrigões de Baixo - Freguesia - Relíquias - Assunto - Certidão de  
Destaque Urbano - Junção de Elementos – Exposição. -----

----- Proc. Nº 186 - Ano - 2007 - Req. Jorge Miguel Martins Alves Correia - Local da Obra

- Vale Corvo - Freguesia - São Luís - Assunto - Apresentação de Projectos de Especialidades. --

----- Proc. Nº 9 - Ano - 2006 - Req. Marcelina Maria Silva Santos Gonçalves - Local da

Obra - Bica da Areia e Eira da Pedra - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto –  
Loteamento. -----

----- Proc. Nº 385 - Ano - 2007 - Req. Yves Edgar Crouzet - Local da Obra - Herdade das

Fontes - Malavado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Licença Administrativa Para Obras. ---

----- Proc. Nº 211 - Ano - 2009 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da Obra - Rua do

Pinhal, N.º22 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença Administrativa Para  
Construção de Um Edifício de Habitação com 5 Fogos. -----

----- Proc. Nº 200 - Ano - 2009 - Req. Dilar Maria Modesto Sobral - Local da Obra -

Teimosa - Freguesia - São Luis - Assunto - Licença Administrativa Para a Ampliação de Uma  
Moradia Unifamiliar.-----

----- Proc. Nº 12 - Ano - 2008 - Req. António Pinhão-Construções, Lda. - Local da Obra -

Loteamento Fidsal, Lote A - V. N. Milfontes. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Certidão de Propriedade Horizontal ao Projecto. -----  
----- Proc. Nº 134 - Ano - 1984 - Req. Ilídia Maria Sobral - Local da Obra - Rua Custódio  
Brás Pacheco, 41 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Apresentação da Declaração de  
Instalação, Modificação e de Encerramento dos Estb.Rest.ou de Bebidas. -----  
----- Proc. Nº 195 - Ano - 2009 - Req. Fernando Vilhena Augusto - Local da Obra - Rua do  
Pinhal, Lote 36 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Legalização de Alterações. -----  
----- Proc. Nº 23 - Ano - 2008 - Req. Nuber-Sociedade Imobiliária de Construção, Lda -  
Local da Obra - Comenda, Lote C - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de  
Certidão de Propriedade Horizontal ao Projecto. -----  
----- Proc. Nº 152 - Ano - 2003 - Req. Fernanda Isabel Costa Filipe - Local da Obra -  
Estrada da Circunvalação, Nº 10 - A - Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação  
do Licenciamento de Um Toldo. -----  
----- Proc. Nº 156 - Ano - 2007 - Req. Miguel Nunes de Azevedo Blanc de Sousa - Local  
da Obra - Alcaria Cova - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Fotocópia  
Autenticada. -----  
----- Proc. Nº 392 - Ano - 1995 - Req. Maria Isabel Barros Correia - Local da Obra - Perna  
Seca - S. Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Fotocópias Para Efeitos de  
IMI Referente à Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----  
----- Proc. Nº 365 - Ano - 1997 - Req. Augusto Domingos Palhinhas - Local da Obra - Lote  
Nº 15 do Loteamento dos Alagoachos, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova  
Milfontes - Assunto - Pedido de Fotocópia Autenticada de Licença Para Habitação. -----  
----- Proc. Nº 41 - Ano - 2009 - Req. Maria Gabriela Neves de Sousa Prado dos Santos  
Silva - Local da Obra - Almogrove - Freguesia - Salvador - Assunto – Exposição.-----  
----- Proc. Nº 609 - Ano - 2003 - Req. Werner Herrmann - Local da Obra - Oleiro de Cima

- Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Fotocópias Para Efeitos do IMI, Referente a Alteração e Ampliação de Uma Moradia Unifamiliar.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0682-2009 - PEDIDO DE EXECUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS PROVENIENTES DE FURO A CONSTRUIR OU POÇO EXISTENTE - PORTELA DO GAVIÃO - RELÍQUIAS-----

----- Foi presente a informação n.º 595/2009, datada de 14 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da solicitação para a reabertura do processo supracitado.-----

----- Efectuada uma nova análise do referido processo, julga esta Divisão, salvo melhor opinião, que as soluções para o abastecimento de água à habitação, sita em Portela do Gavião, nomeadamente, aproveitamento do poço para efectuar o referido abastecimento e realização de corte de via para passagem de tubagens, são exequíveis, no entanto, é de referir que não deverá ser a Câmara a acarretar com os custos inerentes das soluções apresentadas.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação dos Serviços, devendo ser comunicado ao requerente.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0683-2009 - NÚMEROS DE POLÍCIA DA AVENIDA GAGO COUTINHO EM ODEMIRA-----

----- Foi presente a informação n.º 596/2009, datada de 17 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, da solicitação para efectuar a atribuição de numeração de polícia ao arruamento supra citado.-----

----- Efectuada a devida análise, conclui-se que a referida atribuição poder-se-à elaborar através de duas opções que se encontram anexas à referida informação, sendo que:-----

----- - Opção 1. É menos gravoso uma vez que não se alteram qualquer número de polícia,

dos exteriormente identificados, mas resulta uma situação pouco glorificante para a zona; -----

----- - Opção 2. Mais gravoso, uma vez que serão alterados todos os números de polícia do arruamento, mas o resultado é bem mais glorificante para a zona.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a opção 1, proposta pelos Serviços-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0684-2009 - ABERTURA E EXTINÇÃO DE CAMINHO CADASTRADO NA HERDADE DAS NEVES - FREGUESIA DE LUZIANES-GARE-----

----- Foi novamente presente o processo referente à abertura e extinção do caminho cadastrado na Herdade supra mencionada, que na Reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de Julho de 2009, foi objecto de deliberação notificar o Senhor Fernando Miguel Martins Gonçalves Roberto e restantes subscritores do proposto de servidão de passagem para justificarem quer a abertura do novo caminho, quer o encerramento do caminho cadastrado, anexando as respectivas autorizações das entidades competentes no prazo de vinte dias. --- -----

----- Em 07 de Agosto de 2009 foi elaborada pela Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, a informação n.º 582/2009, a qual dá conhecimento que todos os notificados responderam às solicitações, no prazo estipulado.-----

----- Efectuada a devida análise, é de salientar que este Município só teve conhecimento da abertura e encerramento destes caminhos, na sequência da queixa apresentada pelo Senhor José Francisco L. Piteira, pelo que é esta edilidade alheia a todas as negociações e acordos firmados entre os intervenientes, julgado ser esta situação, salvo melhor opinião, de foro judicial (acções, queixas-crime em tribunal).-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0685-2009 - ESTACIONAMENTO RESERVADO A RESIDENTES -

----- Foi presente a informação n.º 591/2009, datada de 14 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento da chamada de atenção efectuada pelo Senhor Fernando Manuel Mendes Fialho, ao facto de pelo menos um veículo ostentar um cartão/folha com o brasão da Câmara Municipal de Odemira e a inscrição Cartão de Estacionamento Reservado a Residentes Zona de Acesso Condicionado, em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Analisada a questão, e visto não ter esta Divisão passado qualquer cartão de estacionamento reservado a residentes a nenhum requerente/município, pelo simples facto de não haver no Concelho de Odemira nenhuma zona de estacionamento limitado sujeira a pagamento de taxas, sugere-se que sejam solicitadas ao requerente mais informações relacionadas com o veículo que ostenta o referido cartão. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0687-2009 - BENEFICIAÇÃO DA EM 502-1 ENTRE A EN 120 (S. TEOTÓNIO) E A 393-1 (CASA BRANCA) - PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DOS TRABALHOS -----

----- Foi presente a informação n.º 495/2009, datada de 07 de Julho de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que de acordo com o deliberado na Reunião de Câmara, realizada no dia 16 de Abril de 2009, ocorreu no dia 06 de Maio de 2009, uma reunião entre os representantes deste Município, o empreiteiro da obra supracitada, TECNOVIA – Sociedade de Empreitadas, S.A., e o projectista, a fim de se tentar resolver os problemas que ocorreram na referida empreitada. -----

----- Tendo-se concluído que a empresa empreiteira deveria apresentar uma proposta de trabalhos para a melhoria das condições actuais da referida estrada, a 26 de Junho de 2009, deu entrada nesta Câmara a referida proposta, tendo a mesma sido remetida ao projectista para efectuar a devida análise. -----

----- Dado ser fundamental a resposta do projectista referente à proposta, e visto que até à data ainda não foi emitida qualquer opinião sobre a mesma, julga-se, salvo melhor opinião, de se efectuar uma nova prorrogação da suspensão da obra. -----

----- Propõe-se de acordo com o n.º 1 do art.º 186 do Decreto-lei 59/99, de 02 de Março, a aprovação da prorrogação da suspensão dos trabalhos até que estejam reunidas todas as condições para o recomeço do bom andamento da obra, o qual se prevê para meados de Setembro de 2009.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0689-2009 - BENEFICIAÇÃO DA EM 518 ENTRE O LIMITE DO CONCELHO E A EN 262 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS E PAGAMENTOS----

----- Foi presente a informação n.º 611/2009, datada de 27 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão da Rede Viária e Espaços Urbanos, dando conhecimento que de acordo com o n.º 2 do art.º 159 do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, foi apresentado pelo empreiteiro da obra supra mencionada, o plano de trabalhos e pagamentos. -----

----- Propõe-se de acordo com o n.º 3 do art.º 159 do Decreto-Lei 59/99, de 02 de Março, a aprovação do referido Plano de Trabalhos e Pagamentos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 2.3.3. - DIVISÃO DE AMBIENTE -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0694-2009 - CONTROLO ANALÍTICO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO - RESULTADOS DO 2.º TRIMESTRE DE 2009-----

----- No cumprimento do Decreto-lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, foi apresentado em forma de Edital os resultados das análises do Controlo de Rotina R1, R2 e Inspeção, realizadas durante o segundo trimestre de 2009, conforme o previsto no Plano de Controlo de Qualidade

da Água para consumo humano de 2009. -----

----- No seguimento do referido plano de controlo da qualidade da água, foram detectados alguns incumprimentos ao longo do segundo trimestre de 2009, nomeadamente: -----

----- A nível microbiológico nos sistemas de Almogrove/Longueira e São Luís foram detectados incumprimentos ao parâmetro Bactérias Coliformes. Em relação ao sistema de São Luís, este incumprimento foi devido, provavelmente ao valor de cloro residual insuficiente (0,12 mg/l), assim foi tomada como medida a correcção do sistema de desinfecção. No sistema do Almogrove/Longueira suspeita-se que se deva à existência de uma origem particular (furo) ligado à rede de distribuição predial. -----

----- A nível físico-químico destacam-se os incumprimentos aos parâmetros Ferro e Manganês nos seguintes sistemas: -----

----- Almogrove/Longueira, incumprimento de Ferro, atendendo ao histórico da qualidade da água deste sistema e tendo atenção à origem da água ser superficial, suspeita-se que o referido incumprimento se deva à existência de uma origem particular (furo) ligada à rede de distribuição predial, ou contaminação da água pela a própria rede predial.-----

----- - Colos, incumprimento de Ferro, foi devido provavelmente à ligação de um furo que apenas funciona como reserva devido à fraca qualidade, no entanto foi detectada uma avaria no sistema de bombagem do furo que abastece o sistema de Colos, e assim para evitar falta de água, foi ligado esse furo. No entanto, de forma a evitar situações semelhantes proceder-se-à à desactivação do respectivo furo de reserva. -----

----- - Corgo de Água, Lameiros, Moitinhas, Monte da Estrada/Vale de Água/Juncalinho, Pereiro Grande, Ribeira do Salto e Taliscas, incumprimento de Ferro e Manganês, analisa-se as possíveis medidas alternativas ou correctivas, de acordo com a sua viabilidade técnica - económica de forma a evitar futuros incumprimentos.-----

----- Foi ainda detectado incumprimento ao parâmetro Turvação nos sistemas de Ribeira do



Salto e Taliscas, estes incumprimentos estão relacionados com o incumprimento de Manganês, pois elevadas concentrações de manganês provoca turvação na água. -----

----- No sistema de Nave Redonda, incumprimento de pH, este incumprimento está relacionado com a qualidade da água bruta. -----

----- Todos os incumprimentos referidos, bem como, as medidas correctivas, foram comunicadas à Autoridade de Saúde e ao Instituto Regulador de Água e Resíduos, de acordo com a legislação em vigor. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

## **2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** -----

### **2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0669-2009 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO -3 EM PIPA - ASSOCIAÇÃO DE CRIAÇÃO TEATRAL E ANIMAÇÃO CULTURAL- ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.** -----

----- Foi novamente presente a informação n.º 949, datada de 11/08/09, elaborada pela Divisão de Educação e Cultura, retirada na reunião de 20/08/09, por se terem suscitado dúvidas. Na referida informação consta que: 1) considerando que o Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público e na oferta de actividades de enriquecimento curricular; 2) considerando que o despacho acima referido veio introduzir alterações relevantes às regras de funcionamento das mesmas actividades de enriquecimento curricular, relativamente ao verificado no ano lectivo de 2006/2007, nomeadamente, a obrigatoriedade de oferta do ensino de inglês a todos os anos do primeiro ciclo do ensino básico e novas condicionantes no funcionamento da oferta ao nível do ensino das expressões e da actividade física e desportiva; 3) considerando que o Município de

Odemira assumindo-se entidade promotora no âmbito do mesmo despacho deve, para efeitos de leccionação e coordenação pedagógica das actividades de enriquecimento curricular, empreender todos os esforços no sentido de uma correcta implementação das actividades em questão, envolvendo, para tal, a comunidade educativa e outras entidades cuja natureza e actividade possam constituir-se como mais valias para o fim em questão; 4) considerando que a solução encontrada no ano lectivo de 2008/2009, através de acordo de colaboração com a 3 em Pipa – Associação de Criação Teatral e Animação Cultural, para a implementação das expressões no âmbito das actividades de enriquecimento curricular do 1.º ciclo do ensino básico, foi considerada, por toda a comunidade educativa, de resultados globalmente positivos, tendo em conta a valia artística da entidade, conhecimento das realidades locais e integração com todos os parceiros da comunidade educativa; 5) considerando que o Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, no ponto 21 refere que “ Na planificação das actividades de enriquecimento curricular devem ser tidos em conta os recursos existentes na comunidade, nomeadamente escolas de música, de teatro, de dança, clubes recreativos, associações culturais e IPSS”.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove o projecto de protocolo de colaboração para a implementação do programa das actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na alínea l) do n.º1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a celebrar com a 3 em Pipa – Associação de Criação Teatral e Animação Cultural, bem como sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0670-2009 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - TAIPA -

ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO  
CONCELHO DE ODEMIRA, CRL - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR.

----- Foi novamente presente a informação n.º 951, datada de 11/08/09, elaborada pela Divisão de Educação e Cultura, retirada na reunião de 20/08/09, por se terem suscitado dúvidas. Na referida informação consta que: 1) considerando que o Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público e na oferta de actividades de enriquecimento curricular; 2) considerando que o despacho acima referido veio introduzir alterações relevantes às regras de funcionamento das mesmas actividades de enriquecimento curricular, relativamente ao verificado no ano lectivo de 2006/2007, nomeadamente a obrigatoriedade de oferta do ensino de inglês a todos os anos do primeiro ciclo do ensino básico e novas condicionantes no funcionamento da oferta ao nível do ensino das expressões e da actividade física e desportiva; 3) considerando que o Município de Odemira assumindo-se entidade promotora no âmbito do mesmo despacho deve, para efeitos de leccionação e coordenação pedagógica das actividades de enriquecimento curricular, empreender todos os esforços no sentido de uma correcta implementação das actividades em questão, envolvendo, para tal, a comunidade educativa e outras entidades cuja natureza e actividade possam constituir-se como mais valias para o fim em questão; 4) considerando que a solução encontrada no ano lectivo de 2008/2009, através de acordo de colaboração com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira e com a 3 em Pipa – Associação de Criação Teatral e Animação Cultural, para a implementação da actividade física e desportiva e das expressões no âmbito das actividades de enriquecimento curricular do 1.º ciclo do ensino básico, foi considerada, por toda a comunidade educativa, de resultados globalmente positivos, tendo em conta a valia das entidades, conhecimento das realidades locais e integração com todos os parceiros da comunidade educativa; considerando que o Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de

Maio, publicado na II Série do Diário da República, no ponto 21 refere que “ Na planificação das actividades de enriquecimento curricular devem ser tidos em conta os recursos existentes na comunidade, nomeadamente escolas de música, de teatro, de dança, clubes recreativos, associações culturais e IPSS”. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove o projecto de protocolo de colaboração para a implementação do programa das actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na alínea l) do n.º1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a celebrar com TAIPA- Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, CRL, para o ensino do inglês, bem como sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0671-2009 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO - NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR. -----

----- Foi novamente presente a informação n.º 950, datada de 11/08/09, elaborada pela Divisão de Educação e Cultura, retirada na reunião de 20/08/09, por se terem suscitado dúvidas. Na referida informação consta que: 1) o Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, define as normas a observar no período de funcionamento dos estabelecimentos de educação e ensino público e na oferta de actividades de enriquecimento curricular; 2) o despacho acima referido veio introduzir alterações relevantes às regras de funcionamento das mesmas actividades de enriquecimento curricular, relativamente ao verificado no ano lectivo de 2006/2007, nomeadamente a obrigatoriedade de oferta do ensino de inglês a todos os anos do primeiro ciclo do ensino básico e novas condicionantes no

funcionamento da oferta ao nível do ensino das expressões e da actividade física e desportiva; 3) o Município de Odemira assumindo-se entidade promotora no âmbito do mesmo despacho deve, para efeitos de leccionação e coordenação pedagógica das actividades de enriquecimento curricular, empreender todos os esforços no sentido de uma correcta implementação das actividades em questão, envolvendo, para tal, a comunidade educativa e outras entidades cuja natureza e actividade possam constituir-se como mais valias para o fim em questão; 4) a solução encontrada no ano lectivo de 2008/2009, através de acordo de colaboração com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, para a implementação da actividade física e desportiva no âmbito das actividades de enriquecimento curricular do 1.º ciclo do ensino básico, foi considerada, por toda a comunidade educativa, de resultados globalmente positivos, tendo em conta a valia da entidade, conhecimento das realidades locais e integração com todos os parceiros da comunidade educativa; 5) o Despacho n.º 14 460/2008, de 26 de Maio, publicado na II Série do Diário da República, no ponto 21 refere que “ Na planificação das actividades de enriquecimento curricular devem ser tidos em conta os recursos existentes na comunidade, nomeadamente escolas de música, de teatro, de dança, clubes recreativos, associações culturais e IPSS”. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove o Projecto de Protocolo de Colaboração para a implementação do Programa das Actividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico, de harmonia com o disposto na alínea l) do n.º1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a celebrar com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, bem como sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0680-2009 - PAGAMENTO DE VINHETAS ESCOLARES** -----

----- Foi presente a informação n.º 969, datada de 20 de Agosto de 2009, proveniente da Divisão de Educação e Cultura, informando que, na sequência da remissão a esta Autarquia de ofícios a solicitar o pagamento da vinheta escolar para o próximo ano lectivo foram elaboradas informações sociais, com parecer de que as vinhetas deverão ser pagas, dos seguintes alunos:---

----- - Annika Kirschner, residente em Pêro Galego de Cima, Freguesia de S. Martinho das Amoreiras e que irá frequentar o 11.º ano na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves;-----

----- - Vera Lúcia Porfírio de Jesus, residente em Craveira-Cavaleiro, Freguesia de S. Teotónio, que irá frequentar o 11.º ano na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves; -

----- - João Pedro Guerreiro Álvaro, residente em Colos, que irá frequentar o 11.º ano na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves; -----

----- - Carlos Filipe Guerreiro Álvaro, residente em Colos, que irá frequentar o 10.º ano na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves; -----

----- - Murphy Lichtenberger, residente em Cortinha-moitinhas, Freguesia de Sabóia, que irá frequentar o 11.º ano na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves;-----

----- - Jennifer Lichtenberger, residente em Cortinha-Moitinhas, Freguesia de Sabóia, que irá frequentar o 10.º ano na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves.-----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere sobre o exposto, considerando que existe verba disponível na rubrica Transportes Escolares, de harmonia com a alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0681-2009 - PAGAMENTO DE VINHETAS ESCOLARES -----

----- Foi presente a informação n.º 973, datada de 26 de Agosto de 2009, proveniente da

Divisão de Educação e Cultura, informando que foram remetidos aos Serviços de Educação deste Município, quatro pedidos de vinhetas escolares dos seguintes alunos:-----

----- - Helena Rita Silva Soeiro, residente em Sabóia, que irá frequentar o 11.º ano na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, alega fracos recursos económicos uma vez que é órfã e encontra-se a cargo dos avós maternos; -----

----- - Jay Van Zwol, residente em S. Luís, que irá frequentar o 5.º ano na EB2,3 Damião de Odemira, alega que o irmão já se encontra a frequentar este estabelecimento e os pais estão muito satisfeitos com esta escola; -----

----- - Quévin Sobral, residente em Vila Nova de Milfontes, que irá frequentar o 6.º ano na EB2,3 Damião de Odemira. A encarregada de educação alega que tem o seu domicílio profissional em Odemira e uma vez que não tem suporte familiar poderá prestar ao seu filho um melhor acompanhamento do seu percurso escolar; -----

----- - Sandra Isabel Dionísio Batista, residente em Relíquias, que irá frequentar o 10.º ano na Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves, alega fracos recursos económicos uma vez que é órfã e encontra-se a cargo da avó. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara delibere sobre o exposto, de harmonia com a alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0678-2009 - GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE RELÍQUIAS - PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE NOVOS BALNEÁRIOS NO ESPAÇO DESPORTIVO DE RELÍQUIAS.-----

----- Foi presente a informação n.º 934, datada de 11/08/2009, proveniente da Divisão de Desporto e Tempos Livres, com a proposta de acordo de colaboração a celebrar com o Grupo Desportivo e Recreativo de Relíquias, para a realização de obras de construção de novos balneários no espaço desportivo de Relíquias (campo de futebol), uma vez que o valor das obras a efectuar e a sua natureza, saem fora do âmbito do Regulamento de Atribuição de Prémios de Actividade Desportiva, sendo enquadráveis ao nível da lei geral -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como a concessão de plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome do Município-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Eram dezassete horas e cinquenta minutos do dia três de Setembro de dois mil e nove.

----- ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Vice-Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior, a subscrevi. -----



## ÍNDICE

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> .....	1
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO</b> .....	1
<b>1.2. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</b> .....	2
<b>1.3. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS</b> .....	2
<b>2. - ORDEM DO DIA</b> .....	3
<b>2.1. - ORGÃOS DA AUTARQUIA</b> .....	3
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA</b> .....	3
<b>2.1.2. - DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL</b> .....	7
<b>2.1.2.1. - SECÇÃO DE ACCÇÃO SOCIAL</b> .....	7
<b>2.2. - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> .....	8
<b>2.2.1. - DIVISÃO ADMINISTRATIVA</b> .....	8
<b>2.2.1.1. - SECCÃO DE ADMINISTRACAO GERAL</b> .....	9
<b>2.2.1.2. - SECCÃO DE NOTARIADO</b> .....	9
<b>2.2.2. - DIVISÃO FINANCEIRA</b> .....	10
<b>2.2.2.1. - SECCÃO DE CONTABILIDADE</b> .....	10
<b>2.2.3. - DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE STOCKS</b> .....	11
<b>2.2.3.1. - SECCÃO DE PATRIMÓNIO</b> .....	11
<b>2.3. - DEPARTAMENTO TÉCNICO</b> .....	12
<b>2.3.1. - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA</b> .....	12
<b>2.3.2. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇOS URBANOS</b> .....	20
<b>2.3.3. - DIVISÃO DE AMBIENTE</b> .....	23

<b>2.4. - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>	<b>-----25</b>
<b>2.4.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	<b>-----25</b>
<b>2.4.2. - DIVISÃO DE DESPORTO E TEMPOS LIVRES</b>	<b>-----31</b>